



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2024

Floriano (PI), 17 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Florianense ao Ilmo. Sr. Daniel da Silva Borges, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **DANIEL DA SILVA BORGES**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano-PI, na área contábil, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 17 de abril de 2024.

(Proposição de autoria da Vereadora Maria da Guia da Cruz)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2024

Floriano (PI), 17 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Florianense ao Ilmo. Sr. Antônio Maria da Rocha Neto, e adota outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **ANTÔNIO MARIA DA ROCHA NETO**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano-PI, como funcionário público federal, portanto, merecedor da referida homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 17 de abril de 2024.

(Proposição de autoria da Vereadora Maria da Guia da Cruz)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano